

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 02/2021: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de dia 12 de março de 2021.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de dia 12 de março de 2021.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 10

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2021.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2021.

Pág. 03

EDITAL N.º 02/2021

DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **12 de março**, pelas **14:00 horas**, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação das Atas:

- N.º 03/2020 - Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho

- N.º 06/2020 - Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro

1.2 - Expediente

1.3 - Intervenções

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;

2.2 - Relatório de Avaliação do Grau de Observância dos Direitos do Estatuto do Direito de Oposição (apreciação);

2.3 - 1.ª Alteração Modificativa (aprovação);

2.4 - Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município da Covilhã (autorização);

2.5 - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano da Covilhã (aprovação);

2.6 - Abertura de Concurso Público da “Concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de 43 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho da Covilhã” (autorização);

2.7 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2021-2023 - Retificação do Valor base para Fornecimento de Energia Elétrica do Município da Covilhã (conhecimento);

2.8 - Relatórios Semestrais - Provedor do Município (conhecimento);

2.9 - Declarações ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (conhecimento).

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 03 de março de 2021.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **12 de março**, pelas **14:00 horas**, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação das Atas:

- N.º 03/2020 - Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho

- N.º 06/2020 - Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro

1.2 - Expediente

1.3 - Intervenções

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;

2.2 - Relatório de Avaliação do Grau de Observância dos Direitos do Estatuto do Direito de Oposição (apreciação);

2.3 - 1.ª Alteração Modificativa (aprovação);

2.4 - Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município da Covilhã (autorização);

2.5 - Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Centro Urbano da Covilhã (aprovação);

2.6 - Abertura de Concurso Público da “Concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de 43 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no concelho da Covilhã” (autorização);

2.7 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2021-2023 - Retificação do Valor base para Fornecimento de Energia Elétrica do Município da Covilhã (conhecimento);

2.8 - Relatórios Semestrais - Provedor do Município (conhecimento);

2.9 - Declarações ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (conhecimento).

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 03 de março de 2021.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Tomou conhecimento do Despacho CoronaVirus2019 nCoV - CONFINAMENTO GERAL – 15.02.2021 a 01.03.2021 - Covilhã – 15 fevereiro 2021

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2021, no âmbito da apresentação, pela empresa Royal Prime Investment Company III, Lda. comprometendo-se para o sucesso do cumprimento dos critérios de elegibilidade para a certificação PIM

Tomou conhecimento do Despacho n.º 12/2021 emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.fevereiro.2021, e que os seus efeitos retroajam ao dia 1.janeiro.2021, e que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 12/2021

Considerando a situação excecional que se vive no momento atual provocada pela verificação de uma situação de calamidade pública em Portugal e que causa inevitavelmente constrangimentos vários no dia-a-dia das populações, o Município tem vindo a aprovar um conjunto de medidas que tentam minimizar esses constrangimentos, quer nas famílias, quer nas empresas do Município da Covilhã.

Assim sendo, no âmbito das suas atribuições e competências, o Município da Covilhã desenvolve atividades de promoção

do desenvolvimento económico e social do concelho, ao nível da intervenção social e da promoção do desenvolvimento empresarial e comercial, bem como da atração de novos investimentos e, em particular nesta época de pandemia derivada da doença COVID-19, pretende promover a revitalização e a dinamização do comércio tradicional, da economia local, da vida em sociedade, no geral, no Concelho da Covilhã.

Face ao exposto, determina-se até ao final do ano de 2021:

A) Medidas de carácter geral:

- *Suspensão de processos de Execuções Fiscais*
- *Suspensão de processos de Contraordenações*
- *Suspensão da Taxa de Encargos de cobrança, por atrasos no pagamento*
- *Suspensão da aplicação de Juros de Mora, por atrasos no pagamento.*
- *Isenção da cobrança do Estacionamento Tarifado em vigor para todos os utilizadores do Silo-Auto da Praça do Município e dos parquímetros sob a alçada do Município.*

B) Aprovação de um regime excecional de apoio para alargamento ou atribuição de esplanadas, com isenção de taxa até ao fim do ano corrente, nas seguintes condições:

- *O pedido deverá ser efetuado em formulário próprio onde constará a planta de localização/ortofotomapa com a capacidade de instalação da esplanada, número de mesas e cadeiras que o operador pretende instalar, medidas do espaço da esplanada e fotografias.*
 - *Apesar da isenção das taxas associadas, nos casos de aumento da área da esplanada ou criação de nova terá sempre de ser efetuada a comunicação da ocupação de novo espaço, no Balcão do Empreendedor ou no Balcão Único da Câmara Municipal.*
 - *Será permitida a instalação de esplanada em área superior à fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contíguo o autorizem – até agora só podia ser em frente à própria fachada -, não sendo necessário efetuar prova da autorização dos proprietários do prédio contíguo, embora os proprietários devam proceder aos pedidos de autorização.*
 - *Sempre que exista algum tipo de reclamação, por parte do proprietário do prédio contíguo, o proprietário do estabelecimento fica obrigado a instalar a esplanada na zona contígua à fachada do respetivo estabelecimento.*
- Mais se propõe que o presente Despacho seja submetido ao conhecimento e ratificação da Câmara Municipal da Covilhã e dos membros do órgão executivo, e que os respetivos efeitos retroajam ao dia 1 de janeiro de 2021.*

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2021”

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa Opsan, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público

para a Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros, no qual aprovou:

1. Que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por mais 15 dias (além da data limite de 25. fevereiro. 2021).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município da Covilhã e o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, tendo por objeto a cooperação com o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, no âmbito da gestão da utilização provisória da ala poente das instalações do Seminário do Tortosendo, em regime de comodato, para a criação de uma Unidade de Apoio Pós-Hospitalar para doentes não COVID-19, pelo período de seis (6) meses, renováveis por idênticos períodos em face da necessidade do fim descrito

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo Operacional de Utilização das Unidades Móveis de Saúde, entre a CIMBSE, ARS do Centro IP, ULS da Guarda, EPE, a Câmara Municipal de Almeida, A Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal de Celorico da Beira, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, a Câmara Municipal do Fundão, a Câmara Municipal de Gouveia, a Câmara Municipal da Guarda, a Câmara Municipal de Manteigas, a Câmara Municipal de Mêda, a Câmara Municipal de Pinhel, a Câmara Municipal de Sabugal, a Câmara Municipal de Seia e a Câmara Municipal de Trancoso, no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-000346, tendo por objeto regular e operacionalizar a forma de utilização e disponibilização das 15 unidades móveis de saúde, na prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos, na comunidade nos respetivos 15 municípios da CIMBSE

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato de Comodato – Utilização das Unidades Móveis – entre a CIM- Comunidade Intermunicipal das Beiras Serra e o Município da Covilhã, tendo por objeto a cedência gratuita de um veículo automóvel, marca RENAULT, modelo FW, cor Branca, cilindrada 117CC, combustível elétrico, tipo de veículo UMCSD, no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-000346, inserida no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, enquadrada na Prioridade de Investimento PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais.

Revogar o Protocolo de Cedência de Instalações com a Associação de Crianças de Aldeias SOS, celebrado em 12. outubro. 2020 e, consequentemente, revogar a deliberação tomada na reunião de 17. julho. 2021

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Sobral de S. Miguel, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois euros), para a colmatar os prejuízos causados em espaço público, na sequência o incêndio ocorrido na Freguesia a 29 de julho de 2020, mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, ao nível da cedência de 83 metros de lancil e 100 metros de pavé armazenados no Armazém Municipal, para prolongamento de passeio na Freguesia, sendo a colocação dos mesmos da responsabilidade da Freguesia da Erada

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, através da atribuição de uma comparticipação financeira de €100.000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA a 6% para obras e requalificação de ruas.

A liquidar mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar a alienação à empresa Eco Glamping Gardunha, Lda., pelo valor de €64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos euros), da parcela de terreno, sita em Grila, Lote n.º 1, com a área de 1000 m2, Uso: Habitação; Área de implantação (max.): 300 m2; Área de construção (max.): 800 m2; Número de pisos: 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); Número de fogos: 1; Volumetria (max.): 2250 m3; Área de construção de anexos (max.): 50 m2; inscrita na matriz predial urbana da União de freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5659, com o valor patrimonial tributável de €118.900,00, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 935/20190507

Aprovar a alienação aos Senhores Carlos Jorge Chasqueira Fortunato e Sandra Cristina Pires Praça, pelo valor de €51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos euros), da parcela de terreno, sita em Grila, Lote n.º 13, com a área de 700 m2, Uso: Habitação; Área de implantação (max.): 200 m2; Área de construção (max.): 600 m2; Número de pisos: 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); Número de fogos: 1; Volumetria (max.): 1500 m3; Área de construção de anexos (max.): 50 m2; inscrita na matriz predial urbana da União de freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5671, com o valor patrimonial tributável de €88.460,00 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 947/20190507

Aprovar:

- Uma solução de Corta-Vento a utilizar nos meses de inverno, sobre o estrado de madeira existente, anteriormente autorizado no âmbito do referido projeto, através da aplicação de um toldo retrátil e de um acrílico/toldo lateral, e por forma a serem retirados nos meses de verão;

- A adenda ao contrato de locação celebrado em 11.10.2016, vertendo nela as alterações do projeto aqui aprovadas e as

anteriormente aprovadas na reunião de 19.06.2020

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 1, 2 e 3, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 4, 5 e 6, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 7, 8 e 9, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 10, 11 e 12, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 13, 14 e 15, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10.fevereiro.2021, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 16, 17 e 18, no qual aprovou os esclarecimentos prestados à empresa NOW XXI, Lda., bem como a todos os interessados

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

Remeter à Assembleia Municipal da Covilhã a versão final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

(PERU) do Centro Urbano da Covilhã, para aprovação, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 e 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação

Aprovar que a ORU - Centro Urbano do Barco:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática;

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030);
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano do Barco que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano do Barco ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;
- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano do Barco, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar que a ORU - Centro Urbano da Coutada:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática;

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030);
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano da Coutada que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano da Coutada ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;
- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano da Coutada, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar que a ORU - Centro Urbano de Unhais da Serra:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática;

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de

2030);

- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano de Unhais da Serra que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.

- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Unhais da Serra ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;

- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano de Unhais da Serra, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar que a ORU - Centro Urbano do Paul:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;

- Seja Sistemática;

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;

- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2030);

- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano do Paul que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.

- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano do Paul ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;

- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano do Paul, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira, no valor de 693,45 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no piso da cave do Centro de Saúde, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no piso da cave do Centro de Saúde, elaborado na sequência da realização de vistoria, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, elaborado na sequência da realização de vistoria, nos termos da proposta

dos serviços

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no piso da cave do Centro de Saúde

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior no âmbito da cedência temporária de bens móveis do acervo Museológico do Museu de Lanifícios, que estabelece as condições da cedência temporária, em regime de depósito, de 12 (doze) peças e de utilização de 5 (cinco) imagens identificadas no Anexo, e que dele faz parte integrante, que são propriedade do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior, tendo em vista a divulgação e a valorização do património industrial e da atividade cultural e científica, bem como a sua exibição no Museu da Covilhã, nomeadamente:

Peças

a) Balança de precisão Henry Baer & Co. (Propriedade CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, em depósito no Museu de Lanifícios);

b) Bobina (Nº inventário RFV0531);

c) Bobina de tinturaria (Nº inventário RFV0612);

d) Caneleira (Nº inventário RFV0773);

e) Canela (Nº inventário RFV0946);

f) Dinamómetro Henry Baer & Co. (Propriedade CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, em depósito no Museu de Lanifícios);

g) Dobadoura (Nº inventário RFV1181);

h) Lançadeira (Nº inventário RFV00427);

i) Lançadeira (Nº inventário RFV0431);

j) Lançadeira (Nº inventário RFV0458);

k) Sarilho (Nº inventário RFV1199);

l) Tear com mesa (Nº inventário RFV1236).

Imagens

a) Gráfico núm. 8 (Translana, p. 295);

b) Gráfico núm. 9 (Translana, p. 297);

c) Gráfico núm. 20 (Translana, p. 305);

d) Fotografia Polo I da UBI (Danilo Pavone, Translana p. 250);

e) Fotografia Real Fábrica Veiga (Danilo Pavone, Translana p. 273)

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19-C – 1.º Fte., Tortosendo (T1) à munícipe Fernanda Maria Simões Borges

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Viriato, Pinhal do Gaiteiro, n.º 26, Bloco 4, R/chão Esq. Covilhã (T1) à munícipe Fernanda Vieira Martins

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 21-A – 1.º Dto., Tortosendo (T1) ao munícipe António José de Oliveira Garcia

Autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 3 – 21C – 3º Esq., para o Bairro do Cabeço, Bloco 1 – 23A – 2º Dto., Tortosendo á munícipe Ana Raquel dos Santos Ferreira Rodrigues

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1302P202001 entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 1222 – Corpo Nacional de Escutas, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.º

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 12786P202002 entre o Município da Covilhã e a Academia de Patinagem, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.º

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13345P202002 entre o Município da Covilhã e o Aero Clube da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.º

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco, tendo como objeto o apoio na concretização da Atividade:

Torneios de Basquetebol, Ténis e Andebol em Cadeira de rodas, cujo orçamento constitui o Anexo I (entregue durante o processo de instrução da candidatura), concedendo o montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital, com as seguintes fases de financiamento: 1 - Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.

2 - Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.

3 - O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2022.

4 - O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório de atividades desenvolvidas.

5 - Após validação dos documentos pelos Serviços Financeiros do Município da Covilhã, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias desde que o mesmo cumpra todos os requisitos legais para o efeito

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Borrallheira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €5.000 (cinco mil euros) no âmbito da conclusão processo de investimento para a legalização da sede social da Associação.

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

DIVISÃO DE URBANISMO

Revogar a deliberação da Câmara Municipal na reunião de 07.fevereiro.2020 sobre a aprovação do Plano de Pagamentos em 20 prestações, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 165.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual;

Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do RTTCOR, o Plano de Pagamento em 24 prestações, com a 1.ª prestação a corresponder ao mês de março de 2021, que foi previamente aceite pela requerente, nos termos vertidos na informação; e

Prescindir da necessidade de apresentação do seguro / caução no valor de € 1.957,03, e determinou a instauração imediata pelo Serviço de Execução Fiscal de processo executivo, caso se verifique a falta de pagamento de qualquer prestação pela alteração da edificação destinada a restauração e arrumos, respeitante ao processo n.º 253/15.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 26 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 01.março.2021, na qual pretende, durante ao ano de 2021, manter uma colaboração ativa com a Associação Cultural

Desertuna, através de diversas parcerias, nomeadamente ao nível de apoio logístico às diversas atividades a levar a efeito:

- FESTUBI Festival de Tunas da Universidade da Beira Interior;
- Até os Santos Dançam; e
- Festival da Cherovia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para apoio à requalificação do edifício da Junta de Freguesia, a ser liquidado em 2021 mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos

Aprovar a celebração do Acordo de Quitação com a Firma Valegás - Energia do Interior, Lda., representada pelo gerente que assume que a sua representada ocupou efetivamente a parcela de terreno com a área de 198,20m², a qual ficou integrada na área abrangida pelo prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4741 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 133/20010604 da extinta freguesia da Conceição; e

A título de indemnização pela referida ocupação, a representada do segundo outorgante pagará ao Município da Covilhã a quantia de € 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito euros), a liquidar com a assinatura do presente acordo escrito

Aprovar a atribuição dos apoios infra citados e autorizar a correspondente liquidação de despesa:

<i>Restaurantes rede UBER/ Empresas de Entregas</i>	<i>FD51</i>	<i>FD52</i>	<i>FD53</i>	<i>Montante Final</i>
<i>Portugália</i>	<i>50,72 €</i>	<i>18,92 €</i>	<i>37,92 €</i>	<i>107,56 €</i>
<i>Hamburgueria Beirã</i>	<i>29,68 €</i>	<i>11,47 €</i>	<i>17,35 €</i>	<i>58,50 €</i>
<i>Hamburgueria da Baixa</i>	<i>187,08 €</i>	<i>67,58 €</i>	<i>73,91 €</i>	<i>328,57 €</i>

494,63 €

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Fundação Inatel e o Município da Covilhã, que tem por objeto a cedência ao Município do direito de utilização e gestão do seu pavilhão desportivo, em alvenaria mista, com uma nave ampla, vestiários, balneários, posto médico, secretaria, bilheteira e arrecadações várias, sito na Quinta da Corredoura, União das freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2651, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 807, confrontando a Norte com Estrada da Várzea, e a Sul, a Nascente e a Poente com terrenos municipais, tendo em vista o máximo aproveitamento possível destas instalações pelas várias coletividades e organismos que

delas pretendam beneficiar, não lhe podendo ser dado qualquer outro fim ou uso.

O presente Protocolo é celebrado temporariamente e terá a duração de quinze (15) anos, com início na data de assinatura do presente protocolo de colaboração, sendo automática e sucessivamente renovável por iguais períodos de quinze (15) anos, salvo se qualquer uma das partes o denunciar, com a antecedência mínima de um (1) ano relativamente ao seu termo inicial ou de qualquer uma das suas renovações; e Submeter o presente assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização da correspondente liquidação de despesa plurianual

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de início dos trabalhos da Empreitada da Obra de + Acesso – Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Praça do Município e Zona Envolvente, Covilhã, datado de 22.fevereiro.2021, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos, a qual durará pelo período em que se mantiverem as causas que motivaram a suspensão e a prorrogação do prazo contratual de 73 dias da Empreitada de Requalificação do Caminho do Porsim, que inclui o período de suspensão dos trabalhos e período que se prevê necessário para a execução dos trabalhos contratuais ainda por realizar, e terminará a 31-03-2021

Aprovar prorrogação do prazo de execução em 60 dias da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de S. Miguel, bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados

aprovar para a Travessa do Fojo – Cortes do Meio:

Implantação de um sinal vertical de trânsito cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhado de sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) e a guia, em frente ao entroncamento, deverá ser uma linha branca tracejada tipo "LBT (0.20)1.5/2".

No outro extremo da rua do será também colocada sinalização de trânsito tanto vertical e horizontal, um sinal vertical de trânsito cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) acompanhado de sinalização horizontal de

trânsito as marcas rodoviárias M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição “STOP” no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) e a guia, em frente ao entroncamento, deverá ser uma linha branca tracejada tipo “LBT (0.20)1.5/2”.

Porque o arruamento se localiza fora de zona urbana os sinais verticais de trânsito a colocar deverão respeitar o afastamento para além da berma uma distância da faixa de rodagem não inferior a 50 cm, medida entre o bordo do sinal mais próximo da referida faixa e a vertical do limite desta.

A altura dos sinais acima do solo deve respeitar o seguinte valor não inferior a 150 cm

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Nova Ligação IP - Local da Instalação: Zona da Colada, 318 PT, Freguesia: Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 7.430,75 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16 – 13-A – 1.º Dt., Tortosendo (T3) à munícipe Maria de Fátima Serra Mouro Mateus

Atribuir a habitação municipal sita Rua Cidade do Fundão, Lote 6 – 3.º A, Covilhã (T2) à munícipe Marina Cláudia Cunha Alves

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 16 – 1.º Esq., Teixoso (T3) à munícipe Maria Armanda dos Santos Reto

Atribuir a habitação municipal sita na Rua 6 de Setembro, n.º 33 - Covilhã (T2) ao munícipe Luís Paulo Rebelo dos Santos

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 05 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/02/22	DES	DEFERIDO	536/21	2021/02/11	30/19	IMOSOFIM, LDA. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 22	AVENIDA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, N.º 99 (QUINTA DO PRADO) AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE) COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/02/23	DES	DEFERIDO	619/21	2021/02/19	28044	JOÃO DOS SANTOS SAÍNHAS RUA S.GREGÓRIO, 33	CANHOSO EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo para repor a legalidade urbanística.
2021/02/23	DES	DEFERIDO	484/21	2021/02/08	120/19	ANTÓNIO AUGUSTO PROENÇA RUA DA CALVA, LOTE 20 COVILHÃ E CANHOSO	SÍTIO DOS TRAVESSOS, LOTE 11 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO BOIDOBRA	Ocupação de via pública.
2021/02/24	DES	DEFERIDO	627/21	2021/02/19	30/20	FRANCISCO ALVES AZEVEDO CALÇADA DAS PONTES, N.º 44 RC TORTOSENDO	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Prorrogação para dar cumprimento a notificação.
2021/02/24	DES	DEFERIDO	688/21	2021/02/24	144/19	PEDRO RENATO OLIVEIRA LOPES RUA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO, 150 - 3.º ESQ.º	CALÇADA DAS PONTES, N.º 5 AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE TORTOSENDO	Pedido de averbamento de processo.
2021/02/24	DES	DEFERIDO	5477/20	2020/12/28	79/20	LUÍS JÚLIO BRITO DIAS LARGO DA ESTAÇÃO, LOTE 17, 2.º ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	PONTE TERRA, LOTE D40 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES, POR 3 MESES. TEIXOSO E SARZEDO	Entrega das especialidades.
2021/02/24	DES	DEFERIDO	532/21	2021/02/11	144/20	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CARROLA MEIRELES CALÇADA DAS PONTES, 26 - 1.º	AV. VIRIATO, N.º 117 E 119 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, IMÓVEL INSERIDO EM ARU TORTOSENDO	Pedido de isenção das taxas de 50% referente a emissão de alvará de edificação.
2021/02/24	DES	INDEFERIDO	4926/20	2020/11/16	5/20	VANGUARDECISION - MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 31 - R/CH. E COVILHÃ E CANHOSO	RUA COMENDADOR MARCELINO, N.º 1, COVILHÃ APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Viabilidade de legalização.
2021/02/24	DES	DEFERIDO	380/21	2021/02/01	40201	JOSÉ DUARTE HENRIQUES RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 51	RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 51, CASEGAS EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASEGAS E OURONDO	Pedido de licenciamento.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	629/21	2021/02/19	108/18	INSTITUTO DE APOIO SOCIAL DO OURONDO TRAVESSA DA ESCOLA, 1 CASEGAS E OURONDO	RUA DAS ESCOLAS, N.º 13, OURONDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS CASEGAS E OURONDO	Isenção de taxas.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	672/21	2021/02/23	9/01	DULCE MARIA JESUS PAIS SIMÕES QUINTAS DA ATALAIA TEIXOSO E SARZEDO	RUA DA FLORESTA N.º 8 LEGALIZAÇÃO DE MORADIA TEIXOSO	Autorização de utilização.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	668/21	2021/02/23	191/17	PEDRO FILIPE GONÇALVES DOS SANTOS LARGO DO CALVÁRIO, N.º 13	EN230, QUINTA DA POUSADA N.º 8 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	583/21	2021/02/17	284/16	FABULOSAPARCELA, LDA LARGO DOS PINHOS MANSOS N.º 3	ALVARCÕES LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Projeto das especialidades.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	618/21	2021/02/18	245/97	CCD-ESTRELA DO ZÉZERE DA BOIDOBRA RUA FRANCISCO LEAL, 1 BOIDOBRA	RUA FRANCISCO LEAL ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS BOIDOBRA	Isenção de taxas.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	644/21	2021/02/22	215/17	ANTÓNIO MIGUEL RUA QUINTAS DA CALVA, N.º 19, CANTAR GALO CONCEIÇÃO	RUA QUINTAS DA CALVA, N.º 19, CANTAR GALO EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (3 FOGOS) CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/02/25	DES	DEFERIDO	642/21	2021/02/19	189/14	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS LARGO DAS FESTAS VERDELHOS	LARGO DAS FESTAS PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ, POR 1 ANO VERDELHOS	Pedido de prorrogação de prazo para requerer emissão do alvará de edificação.
2021/02/25	DES	DEFERIDO	680/21	2021/02/23	49980	RMPZ - ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS, LDA. ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ - HOTEL RESIDENCIAL SANTA EUFÉMIA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE - SÍTIO DA PALMATÓRIA - RESIDENCIAL SANTA EUFÉMIA HOTEL SANTA EUFÉMIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 4 MESES COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de 2.ª prorrogação para conclusão da obra.
2021/02/26	DES	DEFERIDO	698/21	2021/02/24	204/13	GORETI ISABEL COSTA RODRIGUES DIAS RUA DA IGREJA, 75 COVILHÃ E CANHOSO	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL/ CAFÉ COVILHÃ E CANHOSO	Projeto das especialidades.
2021/02/26	DES	DEFERIDO	527/21	2021/02/10	234/18	JOÃO JOSÉ GOMES BATISTA RUA DR. OLIVEIRA DIAS, N.º 44 FERRO	RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 6 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO FERRO	Projeto das especialidades.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	714/21	2021/02/25	146/19	JOÃO NEVES GERALDES, UNIPessoal, LDA. RUA DA PONTE PEDRINHA	ALAMEDA DO ROSMANINHO N.º 5/ QUINTA DA PONTE TERRA LOTE A62 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	766/21	2021/03/01	256/16	PAULO SÉRGIO VILELA MARQUES RUA FERNANDO BRAGA, N.º 39 UNHAIS DA SERRA	VÁRZEA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MUDANÇA DE USO UNHAIS DA SERRA	Autorização de utilização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	750/21	2021/02/26	188/16	IMOBILIÁRIA MANUEL BRANCAL, S.A. APARTADO 459 COVILHÃ E CANHOSO	AVENIDA FREI HEITOR PINTO BLOCO A, COVILHÃ OBRA DE ALTERAÇÃO DE HOTEL - SPORHOTEL - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - RESP À NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	657/21	2021/02/22	10169	JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO RUA ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 2	RUA DO BUREL, N.º 17 E RUA DOS CASTROS, N.º 16 CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO CORTES DO MEIO	Projeto de arquitetura.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	767/21	2021/03/01	169/18	PAULO JOSÉ ANTUNES ASCENSÃO RUA DA IGREJA, N.º 28, 3.º DT.º	RUA DO SANTUÁRIO, N.º 11 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO UNIFAMILIAR PAUL	Autorização de utilização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	670/21	2021/02/23	9/01	DULCE MARIA JESUS PAIS SIMÕES QUINTAS DA ATALAIA TEIXOSO E SARZEDO	RUA DA FLORESTA, N.º 8 LEGALIZAÇÃO DE MORADIA TEIXOSO	Atribuição de número de polícia.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	5241/20	2020/12/09	52/00	MASSA INSOLVENTE DA SOMEBE - SOCIEDADE METALÚRGICA DA BEIRA, LDA. PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 22 - APARTADO 148 TORTOSENDO	LAMEIRAS OU CASCALHAL - ZONA INDUSTRIAL DE TORTOSENDO, LOTE N.º 22 PAVILHÃO INDUSTRIAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	632/21	2021/02/19	50422	MANUEL DE JESUS JOAQUIM PONTE PEDRINHA, LOTE 4 FERRO	PONTE PEDRINHA, N.º 4 LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO FERRO	Pedido de legalização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	333/21	2021/01/28	179/19	JOÃO VASCO SOUSA DA MAIA CAMPOS QUINTA DA TERRA DO PRATO - APT. 48 - ATALAIA	QUINTA DA TERRA DO PRATO - ATALAIA LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO 102-A TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	5443/20	2020/12/22	49099	PEDRO MIGUEL MENDONÇA ROCHA RUA PÊSO DA LÃ, N.º 2 - R/CH. CANHOSO	QUINTA DO LAGAR VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA TEIXOSO	Legalização.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	244/21	2021/01/21	41/20	LAURENCE FRANÇOISE PIERRETTE ARNOULD LADEIRA GRANDE, N.º 31 TORTOSENDO	QUINTA DOS BARRIGAIS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2021/03/02	DES	DEFERIDO	712/21	2021/02/25	106/16	CRISTINA PAULA MATOS PRATA SÍTIO DO LOMBARDO ORJAIS	EN 18, QUINTAS DE ORJAIS, N.º 28 (QUINTA DO LOMBARDO) LEGALIZAÇÃO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS ORJAIS	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/03/03	DES	DEFERIDO	792/21	2021/03/02	195/18	BUILDENG - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. AV. CONDE DE VALBOM, N.º 30 - 8.º PISO	BECO DOS MELOS, N.º 13/PENEDOS ALTOS LOTE, N.º 22 MORADIA UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/03/03	DES	DEFERIDO	793/21	2021/03/02	201/18	BUILDENG - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. AV. CONDE DE VALBOM N.º 30 - 8.º PISO	"BECO DOS MELOS N.º 1/PENEDOS ALTOS LOTE N.º 28 MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO"	Autorização de utilização.
2021/03/03	DES	DEFERIDO	795/21	2021/03/03	95/20	SARA ISABEL ALMEIDA NUNES AC/ MARCO MIGUEL GERALDES, AP. 204 COVILHÃ E CANHOSO	CAVACO MORADIA UNIFAMILIAR, ARRECADAÇÃO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS E MURO FERRO	Substituição de titular do processo.
2021/03/04	DES	DEFERIDO	740/21	2021/02/26	48742	JOSÉ ESTEVES RAMOS APARTADO N.º 98	RUA ANTÓNIO PINA CALADO, N.º 10 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO, COM A APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO	Autorização de utilização.
2021/03/05	DES	DEFERIDO	5495/20	2020/12/29	260/86	FRANCISCO MATOS SOARES RUA MATEUS FERNANDES, N.º 32, 1.º ESQ.º	RUA MATEUS FERNANDES, N.º 32 - 1.º ESQ.º MUDANÇA DE USO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2021/03/05	DES	DEFERIDO	822/21	2021/03/04	42/20	ANTÓNIO JOÃO MARQUES DOS SANTOS PONTE NOVA TEIXOSO E SARZEDO	RUA 6 DE MAIO N.º 13 - CASTANHEIRA DE CIMA RECONST. E AMPL. DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR PERABOA	Lincenciamento.
2021/03/05	DES	DEFERIDO	626/21	2021/02/19	12/17	MARIA ISABEL COELHO ROBALO CORDEIRO PEREIRA NINA RUA CONDE DA COVILHÃ, N.º 14 COVILHÃ E CANHOSO	PONTE DA CARPINTEIRA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2021/03/05	DES	DEFERIDO	641/21	2021/02/19	411	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO LOTES A E B (ZONA DE EXPANSÃO H) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2021/03/07	DES	DEFERIDO	824/21	2021/03/04	220/18	LUÍS ESTEVES AFONSO RUA DA IGREJA, 20 - FERRO	TRAVESSA DO FONTE NOVA, N.º 7 RECONST. E AMPL. DE UMA HAB. UNIFAMILIAR FERRO	Pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2021/03/07	DES	DEFERIDO	621/21	2021/02/19	88/20	ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA R. DOS PINHOS MANSOS, LT. 4 - 2.º ESQ.º DOMINGUIÇO	SÍTIO DA SUMARIA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) DOMINGUIÇO	Pedido de legalização.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.